



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 011, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o senhor Antônio Félix dos Santos, contribuiu para o levantamento histórico do Município de Pariconha de forma oral.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Pariconha, em virtude do falecimento do senhor Antônio Félix dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 30 de junho de 2014.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS